PORTARIA Nº 104 /2009.

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 120 da Lei Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Conceder, atendendo a pedido por escrito 02(dois) anos de Licença para tratar de assunto Particular, a partir de 25 de julho de 2009, a servidora municipal Srta. **Cristiane Lurdes Fiedler**, portadora do RG. N. 5.723.864-0/PR, nomeada pela Portaria 038/2003, no cargo de Professora, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 24 de julho de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração